



SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 2026

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Nova FM Lençóis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.784, de 14 de setembro de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos), a partir de 24 de dezembro de 2013, a permissão outorgada à Rádio Nova FM Lençóis Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

3152060

hfm/pd124-641

do eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/06/2026.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticado/legis/36827977393152060>